



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Fornecimento de chaveiros, para atender o Projeto Social e Programa Social.

1. Introdução:

Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO, necessita contratar empresa para Fornecimento de chaveiros, para atender o Projeto Social e Programa Social, no município de Santarém-PA.

2. Objetivo:

2.1. Outorga de Aquisição de chaveiros, cujo item está devidamente relacionado neste Termo de Referência (item 3), devendo estar incluso todo e qualquer custo, de qualquer natureza que incida sobre o fornecimento.

3. Da Especificação:

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Chaveiros: Material metalizado, Modelo abridor gatilho; Personalizado com a Logomarca do Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Salvação e uma foto aérea da praia de Alter-do-chão.	3.500	R\$ 3,45	R\$12.075,00

A licitante deverá apresentar proposta para o item do objeto desta licitação.

4. Qualificação Técnica:

4.1. Comprovação de atestados e capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito Público ou privado comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento de chaveiros, através de atestados.

4.2. Apresentar comprovante de vistoria da vigilância sanitária nas dependências da instituição licitante e do corpo de bombeiro autorizando o funcionamento do estabelecimento.

4.3. Apresentar documentação que comprove a capacidade de instalação, equipamentos e pessoal qualificado para atender o objeto.

Poderá participar desta Licitação o interessado cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade de prestação de serviços pertinente e compatível com o objeto deste.

5. Da Entrega e Prazo de Vigência:

5.1. O prazo da Entrega do chaveiros, será imediato de acordo com a necessidade de Ente Licitante, Através de requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças contadas a partir da data da assinatura do contrato.



6. Classificação Orçamentária:

6.1. A despesa com a aquisição, objeto da Licitação, ocorrerá por conta do contrato do PMCMV (CT: 361.991-13 M.C/CAIXA – Residencial Salvação;).

7. Obrigação da Contratada:

- 7.1. Fornecer o chaveiro no prazo previsto no item 5.1 deste termo.
- 7.2. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações previstas, caso o produto não esteja coerente com as especificações técnicas, deverão ser substituídos sem ônus para a contratante.
- 7.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 7.4. Manter toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.5. Caso a Licitante vencedora do certame, se recuse a entregar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.
- 7.6. Responder por todos os ônus referentes a entrega, ora contratados, desde o salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.
- 7.7. Providenciar a recuperação e ou reposição dos danos causados em bens danificados em caso de acidente, proveniente de negligência de seus funcionários.
- 7.8. Permitir fiscalização da Contratada, a inspeção nos objetos a serem fornecidos, em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.
- 7.9. Responsabilizar-se:
- 7.9.1. Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhista e quaisquer despesas referente aos serviços, inclusive licença em repartições públicas, registro e publicações e autenticações do contrato e documentos a ele relativos, se necessário.
- 7.9.2. A vencedora do certame deverá declarar os dados ao representante da mesma para contatos e responder pela empresa.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E VALOR

- 8.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o produto foi entregue, onde a nota fiscal será atestada e aprovada pelo responsável do departamento competente.
- 8.2. O valor estimado para a prestação de serviço de fornecimento de chaveiros é de R\$ 12.075,00 (Doze mil e Setenta e cinco reais).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Horário de 8: 00 as 12: 00 h, ou pelo telefone: 093 3523 3388 Fax (93) 3523 2726 e/ou no Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO.

Odeise Pontes
Pedagoga
Coordenadora do Trabalho Técnico Social/MCMV/PSM

Autorizo aquisição acima solicitada através de processo Licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais – NGO

Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor Geral do NGO
Decreto Nº 032/2014/SEMAD